



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.821/2.022

-De 06 de Julho de 2021-

“Que nomeia novo membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB, nos termos da Lei nº 1.623, de 24 de março de 2021”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.623, de 24 de março de 2021.....

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica **nomeado** o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.623, de 24 de março de 2021 e conforme Protocolo nº 343/2022.

(...)

III) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular: Simone Munhoz Santos – CPF 317.486.478-06

Suplente: Laís Cristiane Oliveira Convento – CPF 229.483.438-01

(...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 06 de Julho de 2021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria